

FERNANDO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Seguros de Portugal



2 | 3

EDITORIAL

Todos reconhecemos o importante papel que a publicidade desempenha nas relações que as empresas estabelecem com os seus clientes. Sabemos, também, que entre os maiores investidores em matéria publicitária se encontram as empresas que operam na área financeira, procurando, através deste meio, influenciar o processo de decisão do consumidor, o qual deverá ser livre e esclarecido. É por esta razão que a publicidade no sector segurador e fundos de pensões se encontra sujeita a um conjunto de princípios que procuram garantir a veracidade, a clareza e a transparência da informação divulgada.

Em Portugal, as competências relativas à regulação e supervisão da publicidade no sector financeiro são partilhadas por diferentes entidades, entre as quais o Instituto de Seguros de Portugal. No sentido de garantir a existência de um quadro regulamentar específico que facilite a implementação de abordagens atempadas e eficazes nesta matéria, o ISP está a ultimar um projecto de Norma Regulamentar que será oportunamente submetido a consulta pública.

É de realçar que a maior transparência nas mensagens publicitárias poderá também contribuir para o incremento da confiança que os consumidores depositam nos operadores de mercado e, bem assim, nos respectivos produtos e serviços publicitados. Por esse motivo, este factor deve ser equacionado, por parte das empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões, no âmbito de uma gestão sã e prudente dos riscos.

Considerando a importância e a actualidade deste tema, entendemos que seria oportuno partilhar com os leitores da Revista Fórum o estudo realizado pela Sra. Dra. Joana Mendes e pela Sra. Dra. Rita Lopes Tavares, técnicas do Departamento de Política Regulatória e Relações Institucionais do ISP, sobre a regulação e supervisão da publicidade no sector segurador nas perspectivas do Direito Nacional e de Direito Comparado.

Conforme os leitores poderão verificar, a solução vigente no nosso país é, no essencial, muito próxima das que vigoram nos países seleccionados no âmbito

[continua]

do estudo realizado. A leitura deste trabalho permitirá, também, ficar a conhecer as alterações que estão em curso, nesta área, no plano comunitário.

Em complemento do estudo já acima referenciado, publicamos na presente edição da Revista Fórum um trabalho sobre o sistema de monitorização da publicidade na área dos seguros e fundos de pensões implementado no Instituto de Seguros de Portugal.

Este artigo, da autoria da Sra. Dra. Paula Alves, directora do Departamento de Relações com os Consumidores, permite-nos ficar a conhecer o modo de funcionamento do actual sistema de monitorização e disponibiliza informação estatística sobre a tipologia dos anúncios recolhidos e analisados, bem como sobre as situações em que foram identificadas ilegalidades.

Por último, inclui-se ainda nesta edição um trabalho elaborado pela Sra. Dra. Ana Paula Mateus, técnica do Departamento de Política Regulatória e Relações Institucionais, sobre o microsseguro, um tema que em alguns países está a merecer uma atenção especial, levando à descoberta de um mercado potencial não negligenciável, e que tem ajudado alguns estratos populacionais mais vulneráveis a fazer face a determinados riscos capazes de pôr em causa o seu bem-estar.

Esperamos, com estes conteúdos, corresponder às expectativas dos nossos leitores.